

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 33.256.439/0001-39
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
14 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Examinar e aprovar o relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020;
3. Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração;
4. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o conselho de administração;
5. Possibilidade de manter o voto à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos deixe de integrá-la;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Fixar a remuneração global da Administração;
9. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o conselho fiscal;
10. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em abril de 2021.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Homologar a alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Ultrapar quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, votando favoravelmente no item.



A Principal® company

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA